



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)
Ata da 17ª reunião, realizada em 12 de novembro de 2009

1 Em 12 de novembro de 2009, reuniu-se a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
2 (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Thiago Garcia –
5 representante do poder público estadual; Ludmila Gomes Novaes – representante do
6 poder público municipal; Irany Maria de Lourdes Braga e Ronaldo de Luca Ferraz
7 Gonçalves – representantes dos usuários de recursos hídricos; Vitor de Andrade Coelho e
8 Décio Antônio Chaves Beato / Carlos Bernardo Mascarenhas Alves – representantes de
9 entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. Assuntos em pauta. 1)
10 **ABERTURA.** O presidente Thiago Garcia declarou aberta a 17ª reunião da Câmara
11 Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
12 (CERH). **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3)**
13 **EXAME DE ATAS DE REUNIÃO. Reunião da CTIL de 10/9/2009.** Aprovada por
14 unanimidade a ata da reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão realizada em
15 10 de setembro de 2009. **Reunião conjunta CTIG/CTIL de 11/9/2009.** Aprovada por
16 unanimidade a ata da reunião conjunta da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
17 (CTIG) e Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) realizada em 11 de setembro de
18 2009. **4) ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA DA BACIA DO RIO DAS**
19 **VELHAS - TRECHO METROPOLITANO E BACIA DO RIBEIRÃO IZIDORO.**
20 Item retirado de pauta conforme orientação da Procuradoria do IGAM: “Existem
21 pareceres técnico e jurídico do IGAM no sentido de que o enquadramento já foi
22 deliberado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos na ocasião em que aprovou o
23 Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. O próprio
24 plano, no item 15, trata do enquadramento. Uma vez que o Conselho aprovou o plano,
25 também aprovou o enquadramento. Tem a resolução do Conselho Nacional de Recursos
26 Hídricos nº 91, de 2008, que alterou as regras e procedimentos para enquadramento de
27 corpos de água e estipulou que todos os corpos de água enquadrados antes da edição
28 dessa resolução 91 têm que ser adequados a esses procedimentos novos. Isso não
29 aconteceu ainda no enquadramento dos corpos de água da bacia do rio das Velhas.
30 Portanto, o entendimento do Jurídico é de que não há necessidade de deliberar agora
31 novamente o enquadramento já existente, que foi feito na ocasião com base na legislação
32 vigente.” O presidente Thiago Garcia determinou que o item retorne à pauta da Câmara,
33 posteriormente, para apresentação técnica sobre o enquadramento, para conhecimento dos
34 conselheiros. **5) PROJETOS DO FIDRO PARA A EMISSÃO DE CARTA DE**
35 **RECOMENDAÇÃO. 5.1) Projeto para elaboração do Plano Diretor de Recursos**

36 **Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Jequitinhonha (JQ1). Captação de recursos**
37 **do Fhidro para serem utilizados na contratação de empresas de consultoria para**
38 **elaboração do Plano Diretor. Projeto 274.** A Câmara Técnica de Instrumentos de
39 Gestão aprovou por unanimidade carta de recomendação ao projeto 274, nos termos
40 apresentados e de acordo com os pareceres técnico e jurídico do IGAM, com a ressalva de
41 que na próxima reunião deverá ser feita exposição técnica do projeto à Câmara, bem como
42 do Termo de Referência, de forma detalhada. **5.2) Projeto para elaboração do Plano**
43 **Diretor de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Leste: Mucuri, São**
44 **Mateus, Buranhém, Jucuruçu, Intanhém, Peruípe e Itaúnas. Captação de recursos a**
45 **serem utilizados na contratação de empresas de consultoria para elaboração do**
46 **Plano Diretor. Projeto 275.** A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão aprovou por
47 unanimidade carta de recomendação ao projeto 275, nos termos apresentados e de acordo
48 com os pareceres técnico e jurídico do IGAM, com a ressalva de que na próxima reunião
49 deverá ser feita exposição técnica do projeto à Câmara, bem como do Termo de
50 Referência, de forma detalhada. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
51 **ANÁLISE DE OUTORGA. 6.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais**
52 **(Copasa). Captação em barramento com regularização de vazão. Teófilo Otoni/MG.**
53 **Processo 5790/2007.** Outorga concedida por unanimidade, com abstenção do conselheiro
54 Ronaldo de Luca Ferraz Gonçalves, nos termos dos pareceres técnico e jurídico, com nova
55 redação para a condicionante 1: “Garantir a manutenção da vazão mínima de 70% da
56 Q7,10 (0,168m³/s) imediatamente à jusante da barragem e o monitoramento mensal das
57 vazões defluentes, inclusive durante o período de enchimento do reservatório. Ressalva:
58 após o início da operação do barramento, o monitoramento deverá ser diário. Estabelecer
59 dispositivo ou procedimento para avaliação e/ou medição da vazão residual à jusante.
60 Manter os registros destas vazões. Prazo: durante a vigência desta outorga para
61 apresentação em vistorias ou quando solicitado. **6.2) DM Construtora de Obras Ltda.**
62 **Barramento para aproveitamento hidrelétrico. Ponte Nova/MG. Processo**
63 **02563/2007.** Outorga concedida por unanimidade nos termos dos pareceres técnico e
64 jurídico. **6.3) Novelis do Brasil Ltda. Barramento para aproveitamento hidrelétrico.**
65 **Ponte Nova/MG. Processo 04854/2007.** Outorga concedida por unanimidade nos termos
66 dos pareceres técnico e jurídico, com alteração do prazo para o atendimento da
67 condicionante 3, aprovada com a seguinte redação: “Apresentar a concessão da Aneel.
68 Prazo: 20 (vinte) dias após a publicação da concessão da Annel no Diário Oficial.” **7)**
69 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **ENCERRAMENTO.** Não havendo
70 outros assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Garcia agradeceu a presença de
71 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

73 APROVAÇÃO DA ATA

77 Presidente Thiago Garcia

